

LEI Nº 187, DE 17 DE MARÇO DE 2021

CONVALIDA E RATIFICA DECRETO N. 005 DE 18 DE JANEIRO DE 2.021, QUE DISPÕE SOBRE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA FALTA DE MEDICAMENTOS, TESTES PARA DETECTAR COVID-19, EXAMES MÉDICOS (LABORATORIAIS E DE IMAGEM), INSUMOS HOSPITALARES E COMBUSTÍVEL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-

MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica convalidado e ratificado o DECRETO N. 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021, que dispõe sobre situação de emergência na falta de medicamentos, testes para detectar covid-19, exames médicos (laboratoriais e de imagem), insumos hospitalares e combustível, no âmbito do município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, em 17 de março de 2021.

Accioly Cardoso Lima e Silva CPF: 573.211-753-91

Accioly Cardoso Lima e Silva

Prefeito

Camara Mun. de S. R. daes Mangabeiros MA.

Camara Mun. de S. R. daes Mangabeiros MA.